

**LEI MUNICIPAL Nº 4972
PROJETO DE LEI Nº 5395**

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4778, DE 31/08/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Lei Municipal nº 4778, de 31/08/2021, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências” com a seguinte redação.

“Art. 4º [...]

Parágrafo Único: Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, do lixo ou de quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas e não edificadas, sujeitando-se o agente à responsabilidade penal em caso de descumprimento, nos termos da legislação específica.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 24 de maio de 2023.

**MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal**